



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2 /2025

“Autoriza o Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n. 11.738/2008, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento no Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal, sendo o valor atualizado em R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete Centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
40 horas	R\$ 4.867,77
24 horas	R\$ 2.920,67

Parágrafo Único – Ficam atualizadas as Tabelas I e III da Lei Complementar nº 045/2019, constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 43/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 14:23
Legislativo - PLC 2/2025



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – Anexo I da Lei Complementar nº 045/2019

CARREIRAS	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39	R\$ 2.920,67	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.920,67	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	R\$ 2.920,67	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE INFORMÁTICA	24H
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EE 001	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	R\$ 3.653,28	CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO ESCOLAR	30H

QUADRO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA – Anexo III da Lei Complementar nº 045/2019

	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)
PEB PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
PEB PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.920,67	R\$ 3.066,71	R\$ 3.220,05	R\$ 3.381,05
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	R\$ 3.653,28	R\$ 3.835,95	R\$ 4.027,75	R\$ 4.229,13

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que “Autoriza o pagamento do piso nacional ao magistério municipal de Natércia (MG) e dá outras providências” objetiva estabelecer os valores do Piso Nacional dos Professores no Município de Natércia (MG).

A atual gestão sempre investiu na classe dos professores, valorizando a categoria, inclusive com vencimentos mais dignos, visando oferecer uma Educação competente aos alunos da rede municipal de ensino, pois acreditamos que somente através de uma Educação qualificada alcançaremos um desenvolvimento econômico e social de destaque do nosso Município.

O Município gradualmente busca atender os anseios na área de educação, buscando valorizar a Educação e o magistério municipal. No entanto, na atual situação econômica, o pagamento do piso do magistério pelos municípios tornou-se tarefa que demanda estudo e preparação por parte da Administração, que deve analisar todas as congruências para o perfeito atendimento das normas legais que envolvem todo o procedimento.

O piso nacional será a referência para atualizar a Tabela de Vencimentos do magistério, atualizando os valores existentes no Plano de Carreiras do Magistério.

Com estas informações, com certeza, Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la favoravelmente, valorizando os profissionais do magistério do município.

Essas, em síntese, são as razões que nos levaram a apresentação desta proposição em análise, e que esperamos tenha uma boa acolhida e aprovação pelos ilustres membros desta Casa de Leis, com a urgência que se faz necessária.

Natércia (MG), 17 de fevereiro de 2025.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2025

. Estimativa incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	Jan/24 a Dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	13º	Jan/25 a Dez/25
Venc. e Vantagens Fixas	11.022.858,44	1.011.725,72	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	948.248,57	12.390.708,56
Aposentadorias e Reformas	190.208,70	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	13.490,03	175.370,39
Pensões	84.064,37	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	6.890,88	89.581,44
Subsídio do Prefeito	128.590,92	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	13.472,47	-	161.669,64
Subsídio do Vice Prefeito	38.643,96	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	4.048,73	-	48.584,76
Subsídio Secretários Municipais	270.187,91	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	24.977,26	324.704,38
Obrigações Patronais	1.026.988,11	119.919,99	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	112.302,74	1.467.552,87
Valores Impacto	-	-	-	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	44.134,18	485.475,98
Outras despesas com pessoal	1.257.433,04	-	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	120.247,63	-	1.322.723,93
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	14.018.975,45	1.194.525,08	1.243.678,31	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.287.812,49	1.150.043,66	16.466.371,95
Indenização por Demissão	295.854,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes	516.605,68	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	552.552,00
Piso enfermagem	462.761,05	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	48.972,78	636.646,14
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DEDUÇÕES	1.275.221,01	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	91.476,78	1.189.198,14
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	12.743.754,44	1.103.048,30	1.152.201,53	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.196.335,71	1.058.566,88	15.277.173,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.235.081,51	2.582.601,57	2.883.962,63	2.505.620,78	2.495.308,91	2.670.754,76	2.465.982,62	2.914.934,72	2.797.788,64	2.739.952,74	2.538.512,82	2.583.314,47	3.876.702,64	-	33.055.437,30
Emendas individuais União	363.754,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas bancada/venc. Agentes com.saude/endemias	1.018.984,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	-	510.048,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	1.382.738,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	-	510.048,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJEÇÃO	29.852.343,51	2.540.097,57	2.841.458,63	2.463.116,78	2.452.804,91	2.628.250,76	2.423.478,62	2.872.430,72	2.755.284,64	2.697.448,74	2.496.008,82	2.540.810,47	3.834.198,64	-	32.545.389,30
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	42,69%	43,43%	40,55%	48,57%	48,77%	45,52%	49,36%	41,65%	43,42%	44,35%	47,93%	47,08%	31,20%	#VALOR!	46,94%

Natércia, 06 de Março de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 17.935.412/0001-16
PRAÇA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100 - CENTRO - NATÉRCIA - MINAS GERAIS
(35) 3456-1238 - prefeitura@natercia.mg.gov.br - www.natercia.mg.gov.br



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

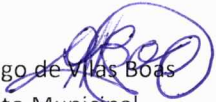
. Data Base: Mês Janeiro de 2025

. Estimativa incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2022	2023	2024
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	6.505.892,16	10.216.038,99	11.022.858,44
Aposentadorias e Reformas	212.431,18	188.211,55	190.208,70
Pensões	77.865,06	79.223,94	84.064,37
Subsidio do Prefeito	106.251,96	123.990,84	128.590,92
Subsidio do Vice Prefeito	31.930,68	37.261,56	38.643,96
Subsidio Secretários Municipais	178.373,59	217.120,51	270.187,91
Obrigações Patronais	1.171.156,65	1.773.718,54	1.026.988,11
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	5.800,00	7.698,49	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	1.257.433,04
Deduções	29.204,88	356.849,72	1.275.221,01
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	8.289.701,28	12.643.264,42	14.018.975,45
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	8.254.696,40	12.278.716,21	12.743.754,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.079.710,20	26.261.658,68	29.852.343,51
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	41,11%	46,76%	42,69%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2022, 2023, 2024.

Natércia, 06 de Março de 2025.

Gabriel Tiago de 
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Data Base: Mês Janeiro de 2025

. Estimativa incluindo: PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2025(*2)	2026(*3)	2027 (*4)	2028 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	12.390.708,56	12.849.164,78	13.324.583,87	13.817.593,48
Aposentadorias e Reformas	175.370,39	181.859,09	188.587,88	195.565,63
Pensões	89.581,44	92.895,95	96.333,10	99.897,43
Subsidio do Prefeito	161.669,64	167.651,42	173.854,52	180.287,14
Subsidio do Vice Prefeito	48.584,76	50.382,40	52.246,54	54.179,67
Subsidio Secretários Municipais	324.704,38	336.718,44	349.177,02	362.096,57
Obrigações Patronais	1.467.552,87	1.521.852,33	1.578.160,86	1.636.552,81
Valores Impacto	485.475,98	503.438,59	522.065,82	541.382,25
Sentenças Judiciais	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	1.322.723,93	1.371.664,72	1.422.416,31	1.475.045,71
Deduções constitucionais	1.189.198,14	1.088.316,00	1.088.316,00	1.088.316,00
Indenização por Demissão	-	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	16.466.371,95	17.075.627,71	17.707.425,94	18.362.600,70
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	15.277.173,81	15.987.311,71	16.619.109,94	17.274.284,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	33.055.437,30	34.708.209,17	36.443.619,62	38.265.800,60
Deduções	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	32.545.389,30	34.198.161,17	35.933.571,62	37.755.752,60
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	46,94%	46,75%	46,25%	45,75%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2025 a 2028;

(*2) Valor estimado no exercício de 2025;

(*3) Valor estimado para 2026 com revisão geral anual;

(*4) Valorestimado para 2027 com Revisão Geral Anual;

(*5) Valorestimado para 2028 com Revisão Geral Anual;

(*6) Receita corrente Líquida estimada.

Natércia, 06 de Março de 2025.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PAGAMENTO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO / CRIAÇÃO DE VAGAS

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com o pagamento do Piso Nacional ao Magistério e criação de vagas, propostas pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projetos a serem aprovados.

Declaro, ainda com base na Estimativa do Impacto referente as despesas com o pagamento do Piso Nacional ao Magistério e criação de vagas, propostas na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) que não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia, 06 de Março de 2025.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

